

PORTARIA N.º 1247, de 25 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
996462	Almenízio Silva de Carvalho	72.000443-7	Protocolo/JQ	01/08 a 31/10/2018	1995/2000	03 (três) meses
989717	Antônio Augusto Jesus Santos	72.294405-7	Coord. Financeira/JQ	19/09 a 19/12/2018	1997/2002	03 (três) meses
994842	Antônio Ueliton Ferreira Soares	72.000261-3	Protocolo/JQ	16/07 a 15/08/2018	1º mês 1993/1998	01 (um) mês
991932	Fabiano Veloso Gomes	72.411921-8	DSI/JQ	02/08 a 01/11/2018	2008/2013	03 (três) meses
994771	Maria Célia da Silva Cruz	72.000563-7	Col. Letras/JQ	16/07 a 15/08/2018	1º mês 1996/2001	01 (um) mês
993712	Maria Dida Silva Pestana	72.412193-0	DSI/JQ	30/04 a 30/05/2018	3º mês 2009/2014	01 (um) mês
993454	Ronaldo Silva Thibes	72.475513-7	DCEN/ITA	15/09 a 15/12/2018	2008/2013	03 (três) meses

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR